

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**ADITIVO Nº02 AO EDITAL Nº 01/2017**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve alterar os telefones dos polos de Beberibe, Quixadá e Orós mencionados no item 2.4.1, que menciona os endereços para entrega dos documentos comprobatórios e o Anexo I, cota L2 que agora menciona o endereço da Cordenadoria de Concurso – CCV para retirada do modelo de Declaração de Composição do Núcleo Familiar no Edital nº 01/2017, que Regulamenta o Processo Seletivo para a oferta de cursos de graduação, na modalidade a distancia, a serem ministrados pela Universidade Federal do Ceará. Este aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo os demais pontos do edital inalterados:

Beberibe	Rua José Bessa, 299 – Centro de Beberibe - CE. CEP: 62840-000	(85) 3338.2035
Quixadá	Campus Universitário Avançado da UAB/UFC em Quixadá  Av. José de Freitas Queiroz, 5000, Cedro - 63902-580  Quixadá – CE. CEP 63902- 580	(88) 997816505
Orós	Pólo Municipal de Orós Travessa Dr. Rosevaldo, S/N Centro Orós CE (Próximo ao Dançódromo Beira Rio).	(88) 99668-7444

<b>L2</b> (ser autodeclarado preto, pardo ou indígena ou pessoa com deficiência com	<b>I. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA</b> 1. Histórico Escolar do Ensino Médio <b>II. DOCUMENTO PARA A AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> 1. <a href="#">Termo de Autodeclaração</a> preenchido e assinado,
--	---

renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um e meio (1½) Salário Mínimo equivalente ao valor bruto de R\$ 1.017,00 (hum mil e dezessete reais), e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola públicas (Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016)).

conforme modelo disponível em [Edital 01/2017](#).

### **III. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR**

1. Declaração de Composição do Núcleo Familiar, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em [www.ccv.ufc.br](http://www.ccv.ufc.br)

2. Cópia de documento de identificação de cada um dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar. Rol exemplificativo de documentos: cópia do RG, cópia da CNH, Cópia do Título de Eleitor, cópia do CPF, cópia da CTPS ou cópia da Certidão de Nascimento (quando for o caso).

### **IV. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**

1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico ou Comprovante de Número de Identificação Social (NIS) dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, caso receba este benefício.

2. Para membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

#### **• TRABALHADORES ASSALARIADOS**

Exemplos de documentos:

- Cópias dos últimos 3 (três) contracheques.
- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Cópia da CTPS registrada e atualizada.
- Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **• APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Exemplos de documentos:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **• ATIVIDADE RURAL**

Exemplos de documentos:

- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- Cópias de notas fiscais de vendas.

#### **• RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU**

	<p style="text-align: center;"><b>ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b></p> <p>Exemplos de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.</li> <li>- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).</li> <li>- Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso.</li> <li>- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.</li> <li>- Cópias de notas fiscais de vendas.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</b></li> <li>- <a href="#"><u>Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal</u></a>, preenchida e assinada.</li> </ul> <p>Anexar documento de comprovação. Exemplos de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.</li> <li>- Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso.</li> <li>- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.</li> <li>- Extratos bancários dos últimos três meses.</li> </ul> <p><b>V. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b></p> <p>1. Apresentar laudos que atestem a condição da deficiência.</p>
--	--

PUBLIQUE-SE

Fortaleza, 13 de janeiro de 2016

Prof<sup>o</sup> Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação